



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

AD REFERENDUM Nº 39/2024 - SECEXECUTIVA (11.34.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 27 de setembro de 2024.

Interessado: Faculdade de Matemática

Assunto: **Aprovação do Edital nº 04 de 19 de setembro de 2024 para Seleção de Professor Tutor – UAB.**

PARECER

RELATÓRIO

Trata-se da solicitação de aprovação do Edital nº 04 de 19 de setembro de 2024, referente ao processo seletivo simplificado para bolsistas do curso de ensino superior em Licenciatura em Matemática do sistema Universidade Aberta do Brasil - Função: Tutor.

FUNDAMENTO

O Edital e seus anexos são regidos pela Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Portaria da CAPES, nº 183 de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES, nº 102, de 10 de maio de 2019.

CONCLUSÃO

Aprovamos "*ad referendum*" o Edital nº 04 de 19 de setembro de 2024, referente ao processo seletivo simplificado para bolsistas do curso de ensino superior em Licenciatura em Matemática do sistema Universidade Aberta do Brasil - Função: Tutor. A aprovação se faz necessária, dada a urgência na tramitação do processo e em razão da Congregação do ICEN reunir-se, com data provável, dia 31/10/2024.

É o Parecer.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, 27 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/09/2024 17:00)

MARCOS MONTEIRO DINIZ

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICEN (11.34)

Matrícula: ###532#1

Processo Associado: 23073.064595/2024-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **8d8813451f**